

Ofício nº 100/2016/INT

Brasília, 05 de dezembro de 2016.

Senhor Conselheiro Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana  
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE  
Chefe da Divisão de Imigração  
Esplanada dos Ministérios, Bloco "H", Anexo I, Térreo  
70.170-900 Brasília/DF

**Assunto: cartas de aceite de intercâmbio.****Referência:** documento emitido via SEI sob o número 23106.103897/2016-15.

Senhor Conselheiro Paulo Gustavo Iansen de Sant'Ana,

1. Encaminhamos este ofício para informar que, consoante ao que estabelece o Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, a Fundação Universidade de Brasília implementou o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Com isso, todas as comunicações oficiais desta fundação passarão gradualmente a ser elaboradas em meio eletrônico.
2. Informamos também que, a partir desta data, as cartas enviadas pela Universidade de Brasília a estrangeiros que necessitem de vistos, as quais servem como comprovação de vínculo, de matrícula ou reserva de vaga em curso de graduação ou pós-graduação junto a esta Universidade, serão emitidas e assinadas eletronicamente pela Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais, nos termos dos Artigos 6º e 10 do referido decreto. A autenticidade dessas cartas pode ser verificada por meio dos endereços eletrônicos contidos em cada carta.
3. Dessa forma, solicitamos à Divisão de Imigração do Ministério das Relações Exteriores que informe aos consulados brasileiros no exterior, por meio de despacho telegráfico, sobre esse novo procedimento de assinatura de cartas emitidas por esta Universidade.

Atenciosamente,

*Sabine Gorovitz*  
*Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais*  
*Universidade de Brasília*



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Gorovitz, Chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais**, em 05/12/2016, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0653056** e o código CRC **BCF4C302**.

**Referência:** Processo nº 23106.103897/2016-15

SEI nº 0653056

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: - <http://www.unb.br>